



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.390, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bertiooga para o exercício financeiro de 2020.

Autor: Prefeito Caio Matheus

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento fiscal e de seguridade do Município de Bertiooga para o exercício financeiro de 2020, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 541.429.400,00 (quinhentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais), discriminados pelos anexos que integram esta Lei.

Parágrafo único. Fica criado o Anexo “Emendas Legislativas – LOA 2020”, que passa a fazer parte integrante desta Lei e que, em decorrência das alterações aprovadas pela Câmara Municipal de Bertiooga, deverá ser utilizado pela Prefeitura do Município de Bertiooga para readequação de todos os anexos da LOA do exercício de 2020.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei Federal n. 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Receitas	Valor
Receitas Correntes	459.181.400,00
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	206.561.000,00
Contribuições	25.654.000,00
Receita Patrimonial	18.104.000,00
Transferências Correntes	201.619.400,00
Outras Receitas Correntes	7.243.000,00
Receitas de Capital	43.760.000,00
Operações de Crédito	21.985.000,00
Transferências de Capital	21.775.000,00
Receitas Correntes – Intra Orç.	38.488.000,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Contribuições – Intra Orç.	26.830.000,00
Outras Rec. Correntes – Intra Orç.	11.658.000,00
Total	541.429.400,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes grupos de desdobramento:

1 – Por funções de governo:

Legislativa	17.860.000,00
Essencial à Justiça	5.226.590,00
Administração	57.123.100,00
Segurança Pública	22.048.000,00
Assistência Social	15.361.000,00
Previdência Social	33.500.000,00
Saúde	89.673.310,00
Educação	123.876.300,00
Cultura	1.655.000,00
Urbanismo	103.029.000,00
Habitação	232.000,00
Gestão Ambiental	9.351.700,00
Comércio e Serviços	4.629.000,00
Desporto e Lazer	4.442.000,00
Encargos Especiais	17.224.380,00
Reserva de Contingência	36.198.020,00
Total	541.429.400,00

2 – Por Categorias Econômicas:

Despesas Correntes	450.018.880,00
Despesas de Capital	55.212.500,00
Reserva de Contingência	36.198.020,00
Total	541.429.400,00

3 – Por Órgão da Administração:

Poder Executivo	454.981.400,00
Poder Legislativo	17.860.000,00
Instituto de Previdência	68.588.000,00
Total	541.429.400,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, desta Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64; e

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, subordinada ao órgão do orçamento municipal Prefeitura do Município de Bertioga, observando o disposto no inciso III, do art. 5º da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Não onerarão o limite previsto no inciso I, do artigo 4º desta lei, os créditos suplementares destinados a:

I - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias do BERTPREV;

II - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias do Poder Legislativo, observando o limite estabelecido no art. 29-A, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Bertioga, 26 de dezembro de 2019. (PA n. 2477/2019-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXOS EMENDAS LEGISLATIVAS – LOA 2020			
ANEXO 1 ORÇAMENTO 2020			
Func/Prog	Cat. Econ.	Especificação	Dotação 2020
02.		CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	
02.04		CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	
02.04.01		CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	
0103100021001		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.750.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
0103100022012		CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0103100022020		SALÁRIOS E ENCARGOS	
	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	12.500,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.200.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850.000,00
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	275.000,00
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	850.000,00
	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	550.000,00
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	12.500,00
0103100022021		CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
0103100022022		CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0103100022023		CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS DE VERBA	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000,00
0103100022024		MANUTENÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.240.000,00
	3.3.90.40	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	450.000,00
0103100022026		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	700.000,00
0103100032093			
	3.3.91.97	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	400.000,00
		TOTAL ORÇAMENTO	17.860.000,00